



Projeto: DETRAE/DEFIT/SIT - TRABALHO ESCRAVO
Número da OS: 11322688-8 Número do RI: 31423281-8
Inclusão: 11/05/2023 Conclusão: 18/08/2023
Situação do RI: Fiscalização concluída
Prazo de término da fiscalização: 30/09/2023
Competência da aferição:

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 03.599.197/0001-15
Razão social: ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA. Nome fantasia: ARCIPA
Telefone: 35-34252510
E-mail: arcipa@uol.com.br CNAE: 4744-0/99
CEI: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Porte da Empresa: EPP Data de início de ativ. do estabelecimento: 18/01/2000

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37556332 UF: MG
Endereço: AVENIDA ISMENIA VITTA REIS, 475 Complemento:
Bairro: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL Município: Pouso Alegre

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
05/05/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
07/05/2023	Outros: Deslocamento da equipe da SRT/MG para Pouso Alegre.	Não
11/05/2023	Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Inspeção do ambiente de trabalho Início da Fiscalização	Sim
15/05/2023	Atendimento de representante da empresa na unidade do Ministério Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
17/08/2023	Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 08/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	6		6	6		6
Mulheres			0			0
Total	6	0	6	6	0	6

Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 7

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	

FISC	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-01	101018-2 Deixar implementar medidas de prevenção ou implementá-las sem ouvir os trabalhadores ou em desacordo com a ordem de prioridade estabelecida no item 1.4.1 da NR-01.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-01	101069-7 Realizar avaliação dos riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados no(s) estabelecimento(s) que não forneça informações para a adoção de medidas de prevenção, e/ou deixar de indicar, para cada risco, o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência, e/ou deixar de selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-06	206051-5 Deixar de fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-07	107099-1 Deixar de incluir ações de vigilância ativa e/ou passiva da saúde ocupacional no PCMSO, conforme alíneas "a" e "b" do item 7.3.2.1 da NR-7.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-07	107101-7 Não garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-07	107108-4 Deixar de garantir que o PCMSO seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.
NR-07	107124-6 Deixar de realizar os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7 a cada seis meses ou antecipar ou postergar por mais de 45 (quarenta e cinco) dias esses exames ou não apresentar justificativa técnica do médico responsável para alteração dos prazos.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISIITA.

--	--	--	--	--

NR-07	107129-7 Deixar de emitir o Atestado de Saúde Ocupacional com o conteúdo mínimo previsto na NR-7.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISITA.
NR-17	117244-1 Deixar de realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET nas situações previstas no subitem 17.3.2 da NR 17, ou realizar AET que não aborde as condições de trabalho conforme estabelecido na NR 17 e/ou que não inclua as etapas previstas no subitem 17.3.3 da NR 17.		Irregular	Autuação Comentário: JÁ FISCALIZADA ANTERIORMENTE, PERDENDO CRITÉRIO DE DUPLA VISITA.

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-01	101018-2	1.4.1	g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.	Irregular	Autuação

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FISC	001168-1		225410613	18/05/2023	18/05/2023
NR-01	101018-2	1.4.1	225414619	18/05/2023	18/05/2023
NR-01	101069-7		225414635	18/05/2023	18/05/2023
NR-06	206051-5		225414601	18/05/2023	18/05/2023
NR-07	107099-1		225414503	18/05/2023	18/05/2023
NR-07	107101-7		225414511	18/05/2023	18/05/2023
NR-07	107108-4		225414520	18/05/2023	18/05/2023
NR-07	107124-6		225414562	18/05/2023	18/05/2023
NR-07	107129-7		225414597	18/05/2023	18/05/2023
NR-17	117244-1		225414627	18/05/2023	18/05/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Ação fiscal realizada pela equipe do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais, com participação da DETRAE/SIT - Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo da Secretaria de Inspeção do Trabalho - e instituições parceiras, grupo composto por 7 (sete) Auditores-Fiscais do Trabalho, 1 (uma) Procuradora do Trabalho, 2 (dois) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho, 6 (seis) Agentes da Polícia Rodoviária Federal, 3 (três) Motoristas e 1 (uma) Agente Administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego.

Não houve caracterização de trabalho análogo ao de escravo.

5. Arquivos anexos

Não há informações.